

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG**  
**SÚMULA DA 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

<b>DATA:</b>	22 de julho de 2024
<b>LOCAL:</b>	Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º Andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG.
<b>HORÁRIO:</b>	9h40min – 16h17min

**PARTICIPAÇÃO:**

<b>PRESIDIDA POR:</b>	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da Comissão
	Diego Fernando Dias	Membro Titular
	Mariana Fernandes Teixeira	Membro Titular
	Reinaldo Antero de Jesus Junior	Gerente Financeiro
	Diogo Ubaldo Braga	Gerente de Fiscalização
<b>ASSESSORIA:</b>	Lívian Fernandes Hott	

**PAUTA:****Verificação de quórum:****Comunicados:**

- § Apresentação portal de dados abertos;
- § Trâmite de contratação do Plano de Saúde Funcionários/Profissionais.
- § Aprovação de documentos da reunião anterior: Não houve

1. Razão Contábil – Junho/2024 (principais pontos);
2. Relatório Contábil – Maio/2024;
3. Memorando nº 02/2024 Geplan CAU/MG - Informações para o Relatório de Gestão Semestral 2024;
4. Atualização de simulação do limite de despesa de pessoal conforme reprogramação orçamentária para definição do quadro de vagas do concurso;
5. Prorrogação de prazo por 90 dias para realização do estudo de análise de contratos do CAU/MG;
6. Análise Técnica da Prestação de Contas nº 007/2023 referente ao Edital nº 004/2020 – Proponente: Um Teto para meu país – Brasil;
7. Análise de recursos – Protocolo Siccau 2113213/2024;
8. Índice de reajuste do plano de saúde;
9. Outros Assuntos.

**Encerramento****DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:****VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Foi verificado o quórum às 09h40min. Foi realizado intervalo para almoço sendo verificado quórum às 14h10min.

**COMUNICADOS**

Relato do Coordenador da CPFi sobre a Participação no Seminário de Planejamento, Governança e Tecnologia do CAU/BR, realizado em Brasília - DF no período entre 03/07/2024 e 05/07/2024 sobre os principais itens apresentados, quais sejam:

- Apresentação do CAU/RS sobre a contratação de recenseadores de obras e apuração de aumento de 80% no número de relatórios de fiscalização obtidos;

-Apresentação sobre Governança e Gestão (ferramentas de controle);

- Foram realizadas dinâmicas de grupo, com montagem de mesas redondas para confecção de painel que será analisado pelo CAU/BR para o Orçamento 2025;

-Apresentação sobre a empresa de consultoria contratada para confeccionar um diagnóstico sobre a situação atual do sistema SICCAU, para verificar se o mesmo suporta a estrutura do CAU com o número crescente de profissionais, diversas demandas e necessidades de melhorias ou se será necessário contratar um novo sistema para o CAU.A assessora técnica, Ana Carolina Assis, comunicou que o Plano de Ação para o Triênio 2024-206 foi aprovado conforme DPOMG nº 150.7.9/2024, cuja reunião ocorreu em 28 de maio de 2024.

Apresentação portal de dados abertos- O Gerente Reinaldo Antero explicou que os dados abertos são uma solicitação do Tribunal de Contas, mostrou como é realizado o acesso dos dados através do Portal do CAU/MG <https://cau-mg.implanta.net.br/portaltransparencia/servico/dadosAbertos#/> e que os dados são exportados por meio do sistema da Implanta Informática.

Devido à extensão da pauta o assunto Trâmite de contratação do Plano de Saúde Funcionários/Profissionais será tratado junto com a discussão do item de pauta: "8. Índice de reajuste do plano de saúde".

#### APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR

Não houve.

#### ORDEM DO DIA:

##### 1 Razão Contábil - junho/2024 (principais pontos);

Conforme procedimento de praxe, foram repassados todos os pagamentos realizados no mês de junho/2024. Houve detalhamento/explicação de cada um dos pagamentos, com mais ênfase naqueles que possuíam alguma observação técnica atrelada ou os de valores mais expressivos.

##### 2 Relatório Contábil - maio/2024;

A Supervisora de Orçamento do CAU/MG, Lívian Fernandes Hott, apresentou o Relatório Contábil referente ao mês de maio do ano corrente, com discussões técnicas sobre os aspectos ligados aos resultados contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais do CAU/MG para o período em questão. Após o esclarecimento de todas as dúvidas e questionamentos dos membros da Comissão, foi emitida a Deliberação DCPF nº 210.2 2024 que aprovou o Relatório Contábil apresentado.

##### 3 Memorando nº 02/2024 Geplan CAU/MG - Informações para o Relatório de Gestão Semestral 2024;

A assessora substituta, Lívian Hott, explicou o Memorando da Geplan que solicita informações sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, no período de janeiro a junho de 2024, com o objetivo de confeccionar o Relatório de Gestão Semestral a ser publicado no Portal de Transparência do CAU/MG e, conseqüentemente, atender as exigências contidas na Instrução Normativa do TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022. Após a leitura do Memorando, houve debate sobre as principais atividades desenvolvidas pela CPFi no período de janeiro a junho de 2024, além de identificar quais serão as metas e as perspectivas para o trabalho da comissão no próximo semestre. Após o debate, a CPFi emitiu a Deliberação DCPF nº 210.3/2024 para ser remetida à Gerência de Planejamento do CAU/MG em resposta ao Memorando nº 02/2024.

##### 4 Atualização de simulação do limite de despesa de pessoal conforme reprogramação orçamentária para definição do quadro de vagas do concurso;

A assessora substituta, Lívian Hott, iniciou explicando que o Grupo de Trabalho para elaboração do próximo concurso do CAU/MG realizou a apresentação do Relatório, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência na reunião do Conselho Diretor do dia 12 de julho de 2024 e, nesta reunião, os Conselheiros presentes solicitaram a revisão do número de vagas previstas para o cargo de Arquiteto e Urbanista e solicitou à CPFi que apontasse o quantitativo ideal, conforme termos da Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 214.3.8/2024 que foi remetida a esta comissão. Após, foi realizada a análise da folha de pagamento, discussão sobre as perspectivas de aumento da receita do CAU/MG nos próximos anos, simulação do nível de comprometimento da receita com a folha de pagamento se houver aumento do número de vagas previstas para Arquiteto e Urbanista no próximo concurso, bem como foram realizadas diversas simulações, inclusive com participação do atual Gerente de Fiscalização, Diogo Ubaldino Braga, para esclarecer a demanda de pessoal na Gerência de Fiscalização. Diogo Braga confirmou a necessidade de contratação de Arquitetos e Urbanistas para a gerência, pois as demandas de instrução e andamento dos processos de fiscalização são atividades privativas dos Arquitetos e, atualmente, cada um está responsável por cerca de 400 processos de fiscalização, o que considera ser um número muito alto e, portanto, demonstra a necessidade de contratação de mais profissionais para dar agilidade aos processos abertos, além da abertura de novos processos e atendimento às denúncias de fiscalização recebidas diariamente pelo CAU/MG. A CPFi, além de analisar a demanda por novos Arquitetos debateu, a necessidade de aumentar a carga horária das Arquitetas Fiscais lotadas nos escritórios descentralizados. Sobre esse tema, o Gerente Diogo Braga esclareceu que o aumento da carga horária é uma solicitação antiga das Fiscais e da Comissão de Exercício Profissional- CEP e que considera o aumento muito vantajoso para a Gerência de Fiscalização do CAU/MG. Durante o debate quanto ao quadro de vagas ideal para o próximo concurso do CAU/MG, surgiu o questionamento quanto à possibilidade de disponibilização apenas do cadastro de reserva para os Cargos de Advogado e Contador, sem as vagas propostas anteriormente pelo GT concurso. Para responder a questão, foi convidado o Assessor Jurídico, Luiz Felipe Araújo, que esclareceu que existe um risco baixo ao oferecer somente o cadastro de reserva para os cargos, pois, ao final do prazo de validade do concurso (dois anos, prorrogável por mais dois), pode o candidato, aprovado em primeiro lugar, ajuizar uma ação contra o CAU/MG por não ter sido nomeado, além do risco de ofertar as vagas cadastro reserva ser baixo, foi ponderado ainda que, ao longo dos quatro anos, pode haver o surgimento das vagas ou a saída de empregados e haver a necessidade de reposição ocorrendo a nomeação do primeiro colocado e eliminando, assim, qualquer risco de ação judicial. Após a análise das despesas com pessoal e o esclarecimento das dúvidas pelo Gerente de Fiscalização e pelo Assessor Jurídico, esta Comissão apresentou a sugestão do quadro de vagas ideal para o próximo concurso a ser realizado pelo CAU/MG, respeitando ao limite de comprometimento da receita com despesas com pessoal, conforme termos da Deliberação DCPFi Nº 210.4/2024.

#### 5 Prorrogação de prazo por 90 dias para realização do estudo de análise de contratos do CAU/MG

A assessora substituta, Lívian Hott, explicou que, em 27 de maio de 2024, a CPFi solicitou por meio da Deliberação nº 207.4/2024 a realização de um estudo para avaliação dos contratos vigentes do CAU/MG, com prazo estipulado de 60 dias. Contudo, o Gerente Administrativo, Vilmar Martins, via Sistema Eletrônico de Documentação- SEI, solicitou à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG a prorrogação do prazo para 90 dias devido a falta de pessoal no departamento de compras. Após a apresentação da resposta enviada pela Gerência Administrativa, houve debate sobre o tema e os Conselheiros ponderaram que o estudo dos contratos vigentes é de extrema importância para os trabalhos desta comissão, bem como para a atual gestão do CAU/MG, sendo, portanto, necessária a apresentação do estudo na próxima reunião da CPFi a ser realizada em 26/08/2024 e, posteriormente, na reunião do Conselho Diretor. Para responder a solicitação da Gerência Administrativa foi emitida a Deliberação DCPFi nº 210.5/2024.

#### 6 Análise Técnica da Prestação de Contas nº 007/2023 referente ao Edital nº 004/2020 – Proponente: Um Teto para meu país – Brasil;

Sobre a Prestação de Contas do Proponente Um Teto para o meu país- Brasil, a assessora substituta, Lívian Hott, explicou que havia como pendência para a aprovação da Prestação de Contas apenas o envio das justificativas assinadas pelo responsável pela Entidade, conforme solicitado pela CPFi na deliberação nº 199.4/2023. Considerando que o Proponente encaminhou a justificativa devidamente assinada e que a mesma foi apresentada nesta data, a CPFi deliberou pela aprovação da Prestação de Contas conforme termos da Deliberação DCPFi nº 210.6/2024.

#### 7 Análise de recursos – Protocolo Siccau 2113213/2024

A assessora substituta, Lívian Hott, apresentou o recurso enviado pelo profissional Allysson Ferreira da Silva via Protocolo SICCAU nº 2113213/2024 em que o mesmo solicita a revisão da cobrança das anuidades de 2022, 2023 e 2024 por não ter conseguido exercer a profissão e não ter condições financeiras para arcar com as anuidades. Foi apresentada a análise do setor técnico do CAU/MG sobre o caso e houve amplo debate sobre a solicitação. Após, a Comissão deliberou por indeferir a solicitação do profissional, conforme termos da Deliberação DCPFi nº 210.7/2024.

#### 8 Índice de reajuste do plano de saúde

O Gerente Financeiro, Reinaldo Antero, iniciou explicando sobre o item que constava nos comunicados “Trâmite de contratação do Plano de Saúde Funcionários/Profissionais” e esclareceu que já foi realizada uma reunião com o jurídico sobre o tema e que o próximo passo será a pesquisa com os empregados do CAU/MG para que em seguida os orçamentos possam ser solicitados junto as operadoras de Plano de Saúde. O Coordenador da CPFi, Dennison Rocha, explicou que o processo está sendo realizado ao contrário, já que acha que deveria ser solicitado os orçamentos e verificada as possibilidades de contratação para posteriormente realizar a pesquisa de adesão dos empregados, pois entende que se o CAU/MG oferecer um plano de saúde atrativo terá muito mais adesão dos empregados. O Gerente Financeiro explicou que não havia entendido o processo desta forma e esclareceu que, com a criação da Gerência Administrativa, essa demanda será tratada pelo Gerente Vilmar Martins, mas que vai repassar a ele esta recomendação para realização do processo e que dará todo o apoio e auxílio necessário para o atendimento da demanda. Em seguida a assessora substituta, Lívian Hott, apresentou o atual modelo de reembolso do plano de saúde dos empregados do CAU/MG e os reajustes realizados ao longo dos anos até a presente data, além de apresentar a planilha com os índices de reajuste aplicados aos planos de saúde dos empregados no ano de 2024, enviados pelo Departamento Pessoal do CAU/MG, bem como o cálculo da média destes reajustes. Também esclareceu que o Manual dos Empregados estabelece que o reajuste deverá ser analisado e aprovado pela CPFi e pela Comissão de Administração e Organização- COA no mês de julho de cada ano. Após, houve discussão sobre o tema e a CPFi deliberou por aprovar o reajuste de 15,64% sobre a tabela de reajuste dos empregados e seus dependentes e remeter à COA para aprovação. Além de solicitar à Gerência Administrativa a confecção de estudo para contratação do plano de saúde empresarial para os empregados e profissionais arquitetos do CAU/MG no prazo de 60 dias conforme versa a Deliberação DCPFi nº 210.8/2024.

#### ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 16h17min

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Dennison Caldeira Rocha

**Coordenador**  
**Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG**

---

**Mariana Fernandes Teixeira**  
**Membro titular**  
**Comissão de Planejamento e Finanças**

---

**Diego Fernando Dias**  
**Membro titular**  
**Comissão de Planejamento e Finanças**

---

**Ana Carolina Gomes Assis Faria**  
**Assessora**  
**Comissão de Planejamento e Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDO DIAS, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 20/08/2024, às 07:43 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FERNANDES TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 14:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão**, em 27/08/2024, às 06:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E40943C6** e informando o identificador **0296499**.

---

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
**[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)**

00158.001076/2024-44

0296499v6